



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.036

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.570, área **Música, subáreas Flauta Doce, Educação Musical e Formação de Professor.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

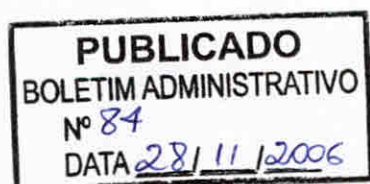
Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a solicitação constante do OFÍCIO 033/2006-DEART/IFAC, datado de 06 de setembro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 4218/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de dezembro de 2006, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 061, de 20 de julho de 2005, publicado no DOU de 21.06.2005, homologado pela Resolução CEPE nº 2.825, de 12 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 21.12.2005, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Música, subáreas Flauta Doce, Educação Musical e Formação de Professor**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Maria Tereza Mendes de Castro, Daniela Dotto Machado e Marcelo Parizzi Marques Fonseca.**

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente